



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 427/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 203, FORD, Ano/modelo 2011/11, F-04000, placa: ITA 9466.

II-Contratado: ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA CNPJ: 01.304.858/0001-02

III - Justificativa da dispensa: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 203, FORD, Ano/modelo 2011/11, F-04000, placa: ITA 9466. A necessidade da demanda tendo a condição crítica dos serviços prestados pela VTR 203.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa **ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA**. Foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para a aquisição de peças e serviços, visto que após pesquisa no mercado local ele oferecia o menor custo.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$9.519,49(nove mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos.)**. Justifica-se o preço dos materiais e serviços pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso I Parágrafo 7º da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações)9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.30.00.00.00.2500.0000-**42702**

9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1704.0000-**42268**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 31 de outubro de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO: 427/2024

Fundamentação: Art. 75, § 7º, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 427/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de Licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA

Quant. Adjud.	Valor Adjud.	
Item 1 - PISTÃO -		
4	2.396,00	
Item 2 - BRONZINA BIELA -		
1	298,00	
Item 3 - BRONZINA MANCAL -		
1	494,00	
Item 4 - BUCHA BIELA -		
4	156,00	
Item 5 - BUCHA COMANDO -		
1	130,00	
Item 6 - MÃO DE OBRA MECÂNICA - potir virabrequim; encamisar cilindro; embuchar biela; retificar alojamento biela; embuchar comando; padronizar pistões; aplinar bloco; banho térmico; montagem completa; tirar e colocar motor; montar cabeçote.		
1	6.045,49	
SUB-TOTAL		12 9.519,49
TOTAL		12 9.519,49

SÃO BORJA, 31 outubro de 2024.

EDUARDO BONO TORREIRETO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 08.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 427/2024
SEQUENCIAL: 21101

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, § 7º, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 21951/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

Item 1 *- PISTÃO -

6494 - ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA

Item 2 *- BRONZINA BIELA -

6494 - ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA

Item 3 *- BRONZINA MANCAL -

6494 - ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA

Item 4 *- BUCHA BIELA -

6494 - ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA

Item 5 *- BUCHA COMANDO -

6494 - ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA

Item 6 *- MÃO DE OBRA MECÂNICA - polir virabrequim; encamisar cilindro; embuchar biela; retificar alojamento biela; embuchar comando; padronizar pistões; aplinar bloco; banho térmico; montagem completa; tirar e colocar motor; montar cabeçote.

6494 - ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA

SÃO BORJA, 31 outubro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 052569

ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB. SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : TATIANE GUIMARÃES MUNHOZ ERCOLANI

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Endereço da Solicitação:

Departamento : 83 - SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Tipo de Compra :

Data : 27/08/2024

Val. Aprox. : R\$ 12,00

Resumo : Dispensa de Licitação para aquisição dos itens e serviço para manutenção da VTR 203 - Chassi: 9BFLF4794BB000636. Marca: Ford Modelo: F-4000. Ano Fabricação: 2011. MEMO-239/24-AV COT-220/24 Conforme o § 7º do Art. 75 da Lei 14.133/21.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9016284 - PISTÃO	1,0000	4,00
	4		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	4,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos ; 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80023009 - BRONZINA BIELA	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos ; 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9010056 - BRONZINA MANCAL	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos ; 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
4	4	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9011808 - BUCHA BIELA.	1,0000	4,00
	4		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	4,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos ; 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
5	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9012913 - BUCHA COMANDO	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos ; 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
6	1	SERVIÇO	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48028811 - MÃO DE OBRA MECÂNICA RESUMO: polir virabrequim; encamisar cilindro, embuchar biela; retificar alojamento biela; embuchar comando; padronizar pistões; aplinar bloco; banho térmico; montagem completa; tirar e colocar motor; montar cabeçote.	1,0000	1,00
Continua na Página 2					
TOTAL					0,00

SÃO BORJA, 31 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB. S

Prefeitura Municipal de São Borja
SMIESUST

Processo nº 21351/24

Data: 02/09/24

ORDENADOR DA DESPESA

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA

Página 2

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		DOTAÇÃO 42268 RECURSO 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	CP	ANO 2024	ELEMENTO 3339039000000	RESERVADO NÃO	1.0000	1,00
TOTAL									12,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 047792
ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : NATANAEL FIGUEIREDO MACHADO

Dados da Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Data : 31/08/2024

Resumo : Dispensa de Licitação para aquisição dos itens e serviço para manutenção da VTR 203 - Chassi:9BFLF4794BB000636, Marca: Ford Modelo: F-4000, Ano Fabricação: 2011. MEMO: 239/24-AV COT: 220/24. Conforme o § 7º do Art. 75 da Lei 14.133/21.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	Unidade	Dotação: 42702/2024 - 3339030000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 2500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9016284 - PISTÃO - SOLICITAÇÃO: 52569 PA:	1,0000	4,00
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80023009 - BRONZINA BIELA - SOLICITAÇÃO: 52569 PA:	1,0000	1,00
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9010056 - BRONZINA MANCAL - SOLICITAÇÃO: 52569 PA:	1,0000	1,00
4	4	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9011808 - BUCHA BIELA - SOLICITAÇÃO: 52569 PA:	1,0000	4,00
5	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9012913 - BUCHA COMANDO - SOLICITAÇÃO: 52569 PA:	1,0000	1,00
			Dotação: 42268/2024 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1704 - 0 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
6	1	SERVICO	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48028811 - MÃO DE OBRA MECÂNICA - SOLICITAÇÃO: 52569 PA: RESUMO: polir virabrequim; encamisar cilindro; embuchar biela; retificar alojamento biela; embuchar comando; padronizar pistões; apalnar bloco; banho térmico; montagem completa; tirar e colocar motor; montar cabeçote.	1,0000	1,00

TOTAL

12,00

SÃO BORJA, 31 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

COORDENADOR DA DESPESA
Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ 88.489.786/0001-01
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 41824
Processo de Compra: 47792

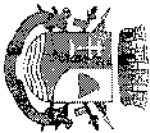
Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	BENEVENUTI & BENEVENUTI L(1)	Vir. Un.	BATAIOLLI BOMBAS INJETORA(2)
1	PISTÃO -	Unidade	2.478,67	2.480,00	4	640,0000	2.560,00	620,0000	2.480,00
2	BRONZINA BIELA -	Unidade	309,33	310,00	1	310,0000	310,00	320,0000	320,00
3	BRONZINA MANCAL -	Unidade	518,00	520,00	1	520,0000	520,00	540,0000	540,00
4	BUCHA BIELA -	Unidade	170,67	178,00	4	45,0000	180,00	44,0000	176,00
5	BUCHA COMANDO -	Unidade	140,67	142,00	1	150,0000	150,00	142,0000	142,00
6	MÃO DE OBRA MECÂNICA - polir virabrequ	Unidade	6.208,50	6.280,00	1	6.280,0000	6.280,00	6.300,0000	6.300,00
SUBTOTAL GANHO						0,0000	0,0000		0,0000
SUBTOTAL COTADO						7.945,0000	10.000,00	7.966,0000	9.958,00

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	ETIO AMARILHO MATTES & C(3)
1	PISTÃO -	Unidade	2.478,67	2.480,00	4	599,0000	2.396,00
2	BRONZINA BIELA -	Unidade	309,33	310,00	1	298,0000	298,00
3	BRONZINA MANCAL -	Unidade	518,00	520,00	1	494,0000	494,00
4	BUCHA BIELA -	Unidade	170,67	178,00	4	39,0000	156,00
5	BUCHA COMANDO -	Unidade	140,67	142,00	1	130,0000	130,00
6	MÃO DE OBRA MECÂNICA - polir virabrequ	Unidade	6.208,50	6.280,00	1	6.045,4900	6.045,49
QUANT. TOTAL					12,00		
SUBTOTAL GANHO					7.605,4900		9.519,49
SUBTOTAL COTADO					7.605,4900		9.519,49

FORNECEDOR(ES)	VALOR GANHO	VALOR COTADO
49347 - BENEVENUTI & BENEVENUTI L (1)	0,00	10.000,00
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORA (2)	0,00	9.958,00
6494 - ETIO AMARILHO MATTES & C(3)	9.519,49	9.519,49
TOTAIS	9.519,49	29.477,49

TOTAL GERAL 29.477,49

Seq	Item	Descrição do Material	Unidade	Cide	Vir Unitario	Vir Total
1		PISTÃO -	Unidade	4	619,6667	2.478,67
2		BRONZINA BIELA -	Unidade	1	309,3333	309,33
3		BRONZINA MANCAL -	Unidade	1	518,0000	518,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ 88.489.786/0001-01
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 41824
Processo de Compra: 47792

Seq	Item	Descrição do Material	Unidade	Qtd	Vir Unitario	Vir Total
4		BUCHA BIELA -	Unidade	4	42,6667	170,67
5		BUCHA COMANDO -	Unidade	1	140,6667	140,67
6		MÃO DE OBRA MECÂNICA - polir virabrequ		1	6.208,4967	6.208,50
TOTAL						9.825,83



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
Parque Rodoviário de Máquinas

Memorando N° 239/2024

São Borja (RS), 27 de agosto de 2024

Para: Srº. Secretário da SMIESUST

Solicito o empenho para a aquisição dos itens e serviço para manutenção das VTRs 203.

VIATURA:

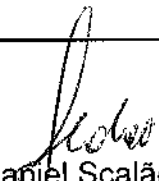
VTR: 203	Chassi: 9BFLF4794BB000636
Placas: ITA 9466	RENAVAM: 463963520
Marca/modelo: Ford F4000	Combustível: Diesel
Cor: Prata	Cap.carga: 6,8 PBT
Ano: 2011	Pneus: 7.50R16

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	04	un	Pistão
02	01	un	Bronzina biela
03	01	un	Bronzina mancal
04	04	un	Bucha biela
05	01	un	Bucha comando

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	UN	Mão de obra mecânica (polir virabrequim; encamisar cilindro; embuchar biela; retificar alojamento biela; embuchar comando; padronizar pistões; aplinar bloco; banho térmico; montagem completa; tirar e colocar motor; montar cabeçote.


Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Serviços Urbanos, Segurança e
Trânsito
PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS - PRM

LAUDO TÉCNICO N° 334/2024

São Borja (RS), 27 de agosto de 2024

Para: **Sr. Moacir Antônio de Oliveira Tiecher - Secretário da SMIESUST - Dec. 18.904/21**
c/c Sr. Daniel Scalão – Gerente de Garagens e Oficinas - Dec. 17.098/17

Atendendo o Memo 239/2024 originado por orçamentos obtidos pelo setor de compras venho inteirar-lhes da(s) peça(s) e/ou serviço(s) necessário(s) para a restauração das condições de trabalho da viatura abaixo identificada:

VTR	:	203	CHASSIS	9BFLF4794BB000636
Placas	:	ITA 9466	RENAVAN:	463963520
Marca	:	Ford	Ano Fabricação	2011/11
Modelo	:	F-04000	Combustível	Diesel
Cor	:	PRATA	Cap.carga	6,8 PBT
Tombamento	:	34648	Pneus	7.50R16

PEÇAS

Item	Quant	Uni	Especificação
01	04	un	Pistão
02	01	un	Bronzina biela
03	01	un	Bronzina mancal
04	04	un	Bucha biela
05	01	un	Bucha comando

MÃO DE OBRA

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	UN	Mão de obra mecânica (polir virabrequim; encamisar cilindro; embuchar biela; retificar alojamento biela; embuchar comando; padronizar pistões; aplainar bloco; banho térmico; montagem completa; tirar e colocar motor; montar cabeçote.

Obs¹: Este laudo especifica somente necessidades e não questiona valores a serem pagos pelas mesmas nem fornecedores.

Obs³.: Todas as manutenções deverão ser lançadas no diário de bordo.

Obs⁴.: O Diretor de Oficina e Garagens fica responsável pela destinação de todas peças substituídas.

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente,

FMS/fg

Protocoloweb 129015

27.08.24 * 11:52 h

Prefeitura Municipal São Borja

Fernando Mendes Schneider
Eng Ind Mecânico

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -220/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos itens e serviço destinados a manutenção da VTR:203- Chassi:9BFLF4794BB000636.
Marca:Ford **Modelo:**F-4000, **Ano Fabricação:** 2011.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	04	un	Pistão	
02	01	un	Bronzina biela	
03	01	un	Bronzina mancal	
04	04	un	Bucha biela	
05	01	un	Bucha comando	

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica (polir virabrequim; encamisar cilindro; embuchar biela; retificar alojamento biela; embuchar comando; padronizar pistões; aplainar bloco; banho térmico; montagem completa; tirar e colocar motor; montar cabeçote.	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Terça, 27 Agosto 2024 09:21

Aviso de Cotação de Preços nº 364/2024

Written by Adriana Piegas de Souza

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos itens e serviço destinados a manutenção da VTR:203- Chassi:9BFLF4794BB000636, Marca:Ford Modelo:F-4000, Ano Fabricação: 2011.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	04	un	Pistão	
02	01	un	Bronzina biela	
03	01	un	Bronzina mancal	
04	04	un	Bucha biela	
05	01	un	Bucha comando	

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica (polir virabrequim; encamisar cilindro; embuchar biela; retificar alojamento biela; embuchar comando; padronizar pistões; aplinar bloco; banho térmico; montagem completa; tirar e colocar motor; montar cabeçote.	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°

041751

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°

052569

Departamento : SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41751

Data Limite : 26/09/2024

Hora Limite : 09:00

Solicitação : 52569

Data : 27/08/2024

Tipo :

Resumo : Solicito o empenho para a aquisição dos itens e serviço para manutenção das VTRs 203.. Aquisição dos itens e serviço destinados a manutenção da VTR:203- Chassi:9BFLF4794BB000636, Marca:Ford Modelo:F-4000, Ano Fabricação: 2011.. MEMO: 239/24-AV COT: 220/24..

Dados do Fornecedor

Nome :

Endereço :

Município :

S SUPREMA
ETIO AMARILHO MARTES
& CIA. LTDA

Numcgm :

Complemento :

CEP :

CNPJ :

Contato :

Fone/Fax :

CNPJ: 01.304.858/0001-02

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 10 dias

Validade do orçamento : 30 dias

Observações :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	4	Unidade	PISTÃO		599,00	2396,00
2	1	Unidade	BRONZINA BIELA			299,00
3	1	Unidade	BRONZINA MANCAL			494,00
4	4	Unidade	BUCHA BIELA		39,00	156,00
5	1	Unidade	BUCHA COMANDO			130,00
6	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA MECÂNICA RESUMO: polir virabrequim; encamisar cilindro; embuchar biela; retificar alojamento biela; embuchar comando; padronizar pistões; alinhar bloco; banho térmico; montagem completa; tirar e colocar motor; montar cabeçote.			6045,49

Elfeneli
S SUPREMA
ETIO AMARILHO MARTES
& CIA. LTDA
CNPJ: 01.304.858/0001-02

TOTAL GERAL

9519,49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°

041751

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°

052569

Departamento: SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal: /

Fax: /

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação
Orçamento : 41751**Data Limite** : 26/09/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 52569**Tipo** :**Data** : 27/08/2024**Resumo** : Solicito o empenho para a aquisição dos itens e serviço para manutenção das VTRs 203.. Aquisição dos itens e serviço destinados a manutenção da VTR:203- Chassi:9BFLF4794BB000536, Marca:Ford Modelo:F-4000, Ano Fabricação: 2011.. MEMO: 239/24-AV COT: 220/24..

Dados do Fornecedor

Nome :**Endereço** :**Município** :72.309 164/0001-06
Bataiolli Bombas Injetoras
Ltda**Numcgm** :**Complemento** :**CEP** :**CNPJ** :**Contato** :**Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega**Validade do orçamento****Observações**AV. ORY REY DORNELLES, 1339
CEP 97.670 000
SÃO BORJA - RS

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	4	Unidade	PISTÃO		620.00	2.480.00
2	1	Unidade	BRONZINA BIELA			320.00
3	1	Unidade	BRONZINA MANCAL			540.00
4	4	Unidade	BUCHA BIELA.		44.00	176.00
5	1	Unidade	BUCHA COMANDO			142.00
6	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA MECÂNICA RESUMO: polir virabrequim; encamisar cilindro; embuchar biela; retificar alojamento biela; embuchar comando; padronizar pistões; aplinar bloco; banho térmico; montagem completa; tirar e colocar motor; montar cabeçote.			6.300.00

72.309 164/0001-06
Bataiolli Bombas Injetoras
Ltda
AV. ORY REY DORNELLES, 1339
CEP 97.670 000
SÃO BORJA - RS**TOTAL GERAL**

9.958.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041751****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****052569**

Departamento : SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41751**Data Limite** : 26/09/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 52569**Data** : 27/08/2024**Tipo** :

Resumo : Solicito o empenho para a aquisição dos itens e serviço para manutenção das VTRs 203.. Aquisição dos itens e serviço destinados a manutenção da VTR:203- Chassi:9BFLF4794BB000636, Marca:Ford Modelo:F-4000, Ano Fabricação: 2011.. MEMO: 239/24-AV COT: 220/24..

Dados do Fornecedor

Nome :**Benevenuti & Benevenuti Ltda.****Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**R. Eurico Batista da Silva 972****Complemento** :**Contato** :**Município** :**CNPJ: 11.452.534/0001-75****CEP** :**Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 10 dias**CEP: 97670.000****Validade do orçamento** : 30 dias**São Borja - RS****Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	4	Unidade	PISTÃO		640,00	2560,00
2	1	Unidade	BRONZINA BIELA			310,00
3	1	Unidade	BRONZINA MANCAL			520,00
4	4	Unidade	BUCHA BIELA.		45,00	180,00
5	1	Unidade	BUCHA COMANDO			150,00
6	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA MECÂNICA RESUMO: polir virabrequim; encamisar cilindro; embuchar biela; retificar alojamento biela; embuchar comando; padronizar pistões; apalnar bloco; banho térmico; montagem completa; tirar e colocar motor; montar cabeçote.			6.380,00

Benevenuti & Benevenuti Ltda.
R. Eurico Batista da Silva 972
CNPJ: 11.452.534/0001-75
IE: 117/0092591
CEP: 97670.000
São Borja - RS

TOTAL GERAL**10.000,00**



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
S M I E S U S T

Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço

A razão de escolha do fornecedor **ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA** e CNPJ **01.304.858/0001-02**, foi porque este apresentou a melhor proposta e se mostrou o mais vantajoso para a aquisição de peças e serviços, visto que após a pesquisa no mercado local, ele oferecia o menor custo.

Justifica-se os preços dos materiais e serviços pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

A compra dos itens é justificada pela situação de emergência declarada no município conforme o **DECRETO nº 20.548** de 05 de maio de 2024. Este decreto reconhece a necessidade de ações rápidas para garantir a segurança e o bem-estar da população. A aquisição dos materiais e/ou serviços são necessários visando atender às demandas emergenciais, mitigando os impactos adversos e restaurando as condições de funcionamento dos veículos. A rapidez na aquisição é essencial para proporcionar alívio imediato às áreas afetadas.

Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA
CNPJ: 01.304.858/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:11 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **2F9B.5088.9EC5.5ACD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.304.858/0001-02
Razão Social: ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA
Endereço: RUA FELIX DA CUNHA 1679 / BETTIN / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024.

Certificação Número: 2024082807260614379231

Informação obtida em 02/09/2024 15:22:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.304.858/0001-02
Certidão nº: 35944342/2024
Expedição: 23/05/2024, às 10:58:31
Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.304.858/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ETIO AMARILHO MATTES E CIA LTDA**

CNPJ base: **01.304.858/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 1 DEBITO(S):

1 Adm Exigibilidade Suspensa

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

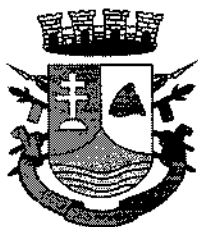
Esta certidão é válida até 11/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29998659**
Autenticação: **40304753**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS

Identificação do Contribuinte

CGM: 6494
Nome: ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 01304858000102
Endereço: FÉLIX DA CUNHA, 1679,
Bairro: CENTRO
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam débitos administrativos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pela Secretaria Municipal da Fazenda com exigibilidade suspensa nos termos da Lei Complementar 099/2017 – Código Tributário Municipal, ou objeto de decisão Judicial que determina sua desconsideração para fins de regularidade fiscal, ou ainda débitos não vencidos.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Conforme Decreto 17.939 de Janeiro de 2019, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 02/09/2024.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

"São Borja – Terra dos Presidentes"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 469/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 21951/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST.
Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção da VTR 203, Ford, Ano/Modelo 2011/11, F-04000, Placa: ITA 9466.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Aquisição de peças e serviços para manutenção da VTR 203, Ford, Ano/Modelo 2011/11, F-04000, Placa: ITA 9466.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. (Retornar à Secretaria Requisitante)

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. (Retornar à Secretaria Requisitante)

☐ **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

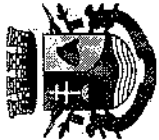
Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo de dispensa de licitação se enquadra dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.
Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.
Foi observado que o processo de dispensa de licitação se enquadra no Art. 75, §7º da Lei Federal 14.133/2021.
Encaminhado processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 04/09/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 670/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.788/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 42268
MÊS/ANO: Setembro/2024

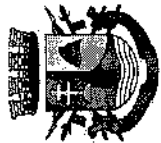
Descrição	
Orgão:	9 SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO
Unidade:	2 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
Função:	15 URBANISMO
Sub-Função:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	103 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN
Proj/Atividade:	2070 MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1704 - 0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Financeiro / Setembro	
Saldo Inicial:	94.000,00
Saldo Anterior:	89.768,11
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	50,00
Anulado:	0,00
Liquidado:	0,00
Pago:	0,00
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	50,00
Saldo dotação:	89.718,11
Reservado:	1,00
Saldo disponível:	89.717,11

Acumulado	
Saldo Inicial:	94.000,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	4.281,89
Anulado:	0,00
Liquidado:	71,89
Pago:	71,89
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	4.210,00
Saldo dotação:	89.718,11
Reservado:	1,00
Saldo disponível:	89.717,11

Reserva - Solicitações de Reserva			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
321903	03/08/2024	31/12/2024	1,00
Valor total:			1,00

Descrição da reserva	
Código Solicitação	52250



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 42702
MÊS/ANO: Setembro/2024

Descrição			
Orgão:	9	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
Unidade:	2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
Função:	15	URBANISMO	
Sub-Função:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	103	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Proj/Atividade:	2070	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	
Elemento:	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Recurso:	2500 - 0000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Financeiro / Setembro	
Saldo Inicial:	0,00
Saldo Anterior:	114.130,96
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	4.005,00
Anulado:	0,00
Liquidado:	2.160,64
Pago:	2.160,64
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	1.844,36
Saldo dotação:	110.125,96
Reservado:	17.050,30
Saldo disponível:	93.075,66

Acumulado	
Saldo Inicial:	0,00
Saldo Anterior:	400.000,00
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	289.874,04
Anulado:	0,00
Liquidado:	279.415,49
Pago:	279.415,49
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	10.458,55
Saldo dotação:	110.125,96
Reservado:	17.050,30
Saldo disponível:	93.075,66

Reserva - Autorização de Empenho			
Código da reserva	Nº da autorização	Data de início	Data final
325037	279121	02/09/2024	31/12/2024
		Valor da reserva	7.000,00
		Valor total R\$	7.000,00

Reserva - Solicitações de Reserva			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
325015	02/09/2024	31/12/2024	410,30
325017	02/09/2024	31/12/2024	1800,00
325018	02/09/2024	31/12/2024	1800,00
325021	02/09/2024	31/12/2024	2500,00
325022	02/09/2024	31/12/2024	3540,00
Valor total:			10.050,30

Reserva - Solicitação	
Código Solicitação	52628
Descrição da reserva	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 21951/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST
Objeto: Dispensa de Licitação para manutenção da VTR 203 – Chassi: 9BFLF4794BB000636, Marca: Ford Modelo: F-4000, Ano Fabricação: 2011. MEMO: 239/24-AV COT: 220/24.	

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Inexigibilidade de Licitação, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

(X) Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no Art. 72º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

() Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18 §1º, inciso II;

() **SIM**, há previsão.

() **NÃO** foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

(X) **Não se aplica:** O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

Após verificação dos documentos constantes do processo verificou-se que foi realizada a estimativa de despesa calculada conforme o Art. 72º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

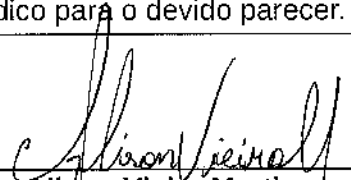
Considerando. A justificativa para enquadramento no Art. 75º, § 7º, da Lei 14.133/21.

Considerando A necessidade da demanda tendo a condição crítica dos serviços prestados pela viatura 203.

APTO para a próxima fase do procedimento legal.

Encaminhado ao departamento jurídico para o devido parecer.

Data: 09/10/2024.


Alison Vieira Martins
Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 612/2024/LICITAÇÕES

DA: CJ

PARA: SMPOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS, SEGURANÇA E TRÂNSITO.
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
AUTOMOTOR. ART. 75, INCISO I, PARÁGRAFO 7º. LEI
14.133/2021. PROTOCOLO 21951/2024.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de veículo automotor (VTR 203), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: solicitação de compra, processo de compra, memorando, laudo técnico nº 334/2024, aviso de cotação de preços, orçamentos, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, documentos para comprovação que o particular preenche os requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.108/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la. Ressalte-se ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso I, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores**. Ressalta-se que deverão ser observados o Decreto nº 11.871/2023 (atualização dos valores constantes na NLLC), bem como os parágrafos 1º e 7º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

[...]

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Assim, pode-se concluir pela aplicabilidade do § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/21 ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos solicitação de compra e laudo técnico que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja menor custo, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 364/2024 em 27 de agosto de 2024.

Por fim, o parecer nº 469/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como foram juntados documentos da futura parte contratada a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V), devendo a regularidade ser verificada quando da contratação.

Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opina-se** pela **legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevindo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 22 de outubro de 2024.


MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005